

Resolução nº : 7011/99
Protocolo nº : 116600/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3836/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10120/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente